

Substituto 014213531929 MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA

Seção: 130

1º MESÁRIO - MRV

Substituído 021033401945 ADÉLIA ARTETA RIQUELME

Substituto 023361511945 ELEONICE GONÇALVES DE CARVALHO

Seção: 136

1º MESÁRIO - MRV

Substituído 016194931945 MICHELE ANTUNES PINTO

Substituto 022232021988 RAFAEL ATANAGILDO DE OLIVEIRA

Seção: 218

1º MESÁRIO - MRV

Substituído 023361511945 ELEONICE GONÇALVES DE CARVALHO

Substituto 012334811929 MARIA ESTER BASILIA BLANCO

Local de Votação: 1627 - UFMS

Seção: 296

2º MESÁRIO - MRV

Substituído 024908041953 ROBSON CANTEIRO VALENZUELA

Substituto 026803861902 TATIANE GAMARRA CALONGA

Seção: 298

2º MESÁRIO - MRV

Substituído 027146161929 MATEUS MIRANDA TORRACA

Substituto 027127471988 TAINÁ MARA FERRAZ

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 19ª Zona.

Eu SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO Juiz(a) da 19ª Zona Eleitoral/MS

PONTA PORÃ, 20 de novembro de 2020

Dr(a) SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO

Juiz(Juíza) da 19ª Zona Eleitoral/MS

22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE022 - PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS - ELEIÇÕES 2020

JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL-MS

MUNICÍPIOS: JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

A DOUTORA MELLYNA MACHADO MESCOU TO FIALHO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DESTA 22ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE EM JARDIM, NOS TERMOS PREVISTOS NO ARTIGO 215 DO CÓDIGO ELEITORAL,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento da diplomação de eleitos dos municípios de GUIA LOPES DA LAGUNA e de JARDIM, consoante a proclamação do resultado do pleito de 15 DE NOVEMBRO DE 2020, nos termos dos artigos 214 e 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020, e consoante consignações registradas na ATA DE PROCLAMAÇÃO DE ELEITOS lavrada pela Junta Eleitoral, em 23 NOV 20, e devidamente juntada nos Autos n.º 0600540-90.2020.6.12.0022 (PJe):

1) MUNICÍPIO: 90816 - GUIA LOPES DA LAGUNA/MS:

- Cargo Prefeito / Vice-Prefeito / Votos computados:

45 - JAIR SCAPINI / ADEMAR BARROS / 2.304 (dois mil trezentos e quatro).

- Cargo Vereador / Votos computados:

51000 - MARIANO FERREIRA RIBEIRO / 347 (trezentos e quarenta e sete);

45123 - ASSIS FABRÍCIO BARBOSA JÚNIOR / 317 (trezentos e dezessete);
45452 - DANIEL VIEIRA DA SILVA / 297 (duzentos e noventa e sete);
25123 - RODRIGO DE ARRUDA / 260 (duzentos e sessenta votos);
45555 - DANIEL ANTÔNIO SILVA CABRAL / 232 (duzentos e trinta e dois);
12012 - MOACIR DUCHINI / 212 (duzentos e doze);
15555 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MAIDANA / 203 (duzentos e três);
25000 - RONALD DA SILVA ANDREA / 184 (cento e oitenta e quatro); e
51007 - DÉBORA DOS SANTOS BARBIERI PEREIRA / 134 (cento e trinta e quatro).

2) MUNICÍPIO: 90999 - JARDIM/MS:

- Cargo Prefeito / Vice-Prefeito / Votos computados:

25 - CLEDIANE ARECO MATZENBACHER / GERALDO ALENCAR GONÇALVES / 4.608 (quatro mil seiscentos e oito).

- Cargo Vereador / Votos computados:

55678 - JAKELINE DOMIGUES AYALA / 640 (seiscentos e quarenta);
45555 - GLAÚCIO CABREIRA DA COSTA / 576 (quinhentos e setenta e seis);
45444 - JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA / 439 (quatrocentos e trinta e nove);
45123 - AVELINO CÉSAR ARISTIMUNHA NOGUEIRA / 432 (quatrocentos e trinta e dois);
25789 - TEREZA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA ORTIZ / 356 (trezentos e cinquenta e seis);
45025 - ROSINEIDE MACIEL DA SILVA / 349 (trezentos e quarenta e nove);
11000 - EDUARDO PEREIRA NARDON / 349 (trezentos e quarenta e nove);
25020 - ALTAIR CACHO FILHO / 269 (duzentos e sessenta e nove);
51051 - ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA / 188 (cento e oitenta e oito);
55000 - HANS MULLER RIOS DE LIMA / 174 (cento e setenta e quatro); e
15015 - ANDREA INSFRAN / 173 (cento e setenta e três).

Em face da necessidade de adoção de medidas de prevenção à disseminação e à contaminação do COVID-19, fica dispensada a solenidade de Diplomação dos Eleitos nas Eleições 2020.

Os diplomas serão entregues na data DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, mediante agendamento de horário com o cartório eleitoral, facultado ao candidato eleito receber referido documento por procuração, o qual deverá ser apresentado em cartório, com prazo de 48 (quarenta e oito horas) de antecedência à data designada, mediante envio de comunicado para o e-mail: ze22@tre-ms.jus.br.

Nos termos do artigo 1º, § 1º, VII, da Emenda Constitucional nº 107/2020, todos candidatos e partidos, deverão, ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2020, encaminhar à Justiça Eleitoral as prestações de contas de campanha inerentes às Eleições 2020.

Fica condicionada a expedição do diploma ao eleito à apresentação da citada prestação de contas pelo SPCE-WEB e validada no cartório, além da comprovação de que esteja em dia com o serviço militar, em caso de sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.

As informações e as comprovações deverão ser juntadas e certificadas pela serventia cartorária, nos autos PJE 0600540-90.2020.6.12.0022, até a data da entrega dos diplomas.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, DETERMINO a publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE-MS) bem como nos jornais de circulação (impresso ou eletrônico) desta comarca.

O presente foi lavrado no Cartório da 22ª Zona Eleitoral/MS, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Sergio Lopes de Carvalho, Chefe de Cartório, o digitei e o conferi.

MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO

Juíza da 22ª Zona Eleitoral-MS